



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº 4.865, de 16 de outubro de 2024.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 411.588,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE-VINCULADOS

12.361.361.1985 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (15827) .... 411.588,00

**Art. 2º** Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior a verificar-se na receita 1717.51.0.1.01.00.00 - TRANSF. PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA (7202).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de outubro de 2024.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 071/2024

Taquari, 27 de setembro de 2024.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 411.588,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2024, nos Recurso 1653 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, da Secretaria Municipal da Educação.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ademir Bica Fagundes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.